



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DPGE
CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

Esaneada
6

CADASTRA
REGISTRA

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS

01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA

SETOR 6005002001

Nº PROCESSO ORIGEM

2849089502

ORIGEM

02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU

SETOR 10106300610006

03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO

000101376285

II - ENDEREÇO DO IMÓVEL

04 LOGRADOURO

RUA 222

05 CÓDIGO

1200-

06 NÚMERO

07 QUADRA

08 LOTE

09 APM

10 COMPLEMENTO

315/7/12

11 BAIRRO

Leste UNIVERSITARIO

12 CÓDIGO

III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE

13 DESTINAÇÃO ORIGINAL

ÁREA VERDE

14 CÓDIGO

143

15 USO ATUAL

16 CÓDIGO

17 ÁREA ORIGINAL (M²)

125,20

18 ÁREA ATUAL (M²)

19 VAGO

20 DRENAGEM

21 Nº DE PAV.

22 ÁREA EDIFICADA (M²)

23 OCUP

24 NOME OCUPANTE

CONSCIENTE CONS. DA

25 PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

26 ID. PROP

27 NOME ESTABELECIMENTO

28 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL:

FRENTE: RUA 222 — 42,00

FUNDO: Lote 3/5/7/12 — 41,27

DIREITO: Lote 9 — 3,00

ESQUERDA: Lote 1 — 3,00

DECRETO 187 DE 27/01/2006

IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

29 DOC

30 LIVRO

31 FOLHA

32 DATA

33 Nº REGISTRO

34 CARTÓRIO

COMPROMETIMENTO DO IMÓVEL

35 BENEFICIÁRIO

36 Nº PROCESSO

37 DATA

38 LEI Nº

39 DATA LEI

40 Nº DIÁRIO

41 DATA D.O.

42 DATA ALIENAÇÃO

43 DATA INÍCIO CONST.

44 DATA INÍCIO ATIV.

45 DATA VIGÊNCIA ATIV.

46 TEMPO INDETERMINADO

47 CÓDIGO ALIENAÇÃO

48 DOC

49 LIVRO

50 FOLHA

51 DATA

52 Nº REGISTRO

53 CARTÓRIO

54 DATA LEI Nº

55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V

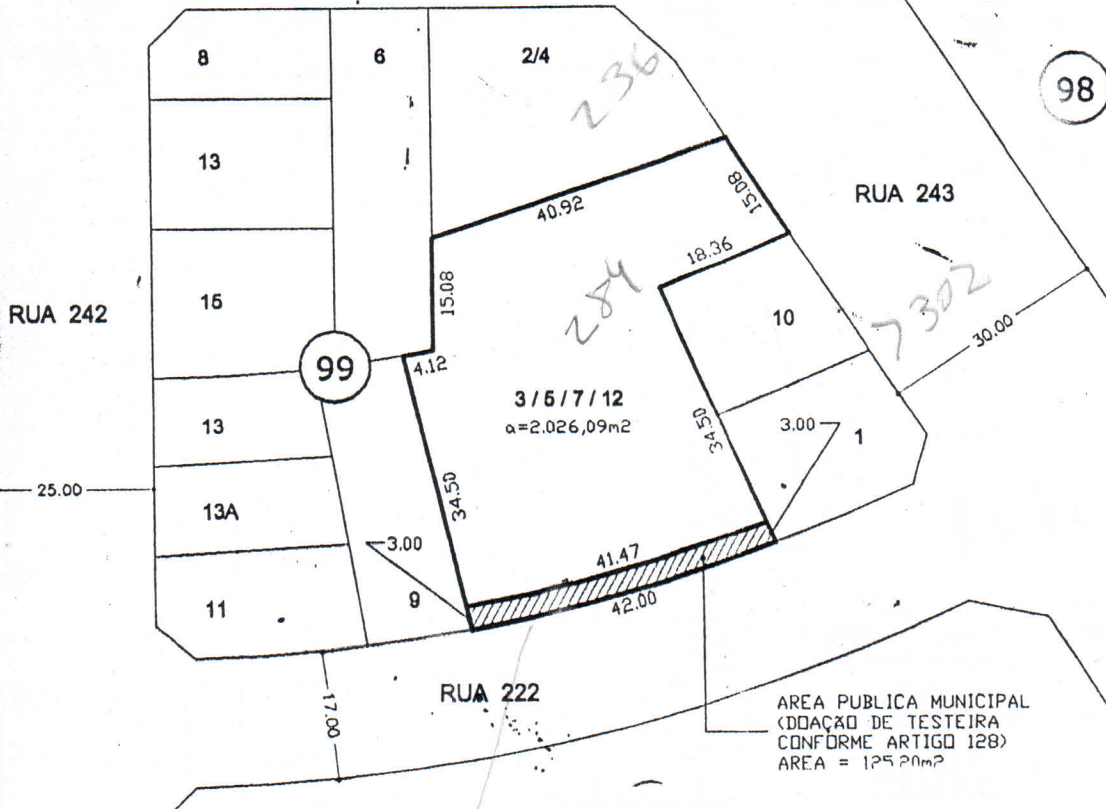
56 MATRÍCULA

4º 1 - 4º ZONA CARTORÁRIA
ARTIGO 128

DIGITALIZADO
12/04/10
Ass. Marta
DVMAP

ROQUIS

ROQUIS



DECRETO
187 DE 27/02/2006
PROC. 2849 08 95

59 OBSERVAÇÕES

59 LIT. LEVTS

60 CADAS" RADOR/CAMPOS II III VI/A:3.

61 MATRICULA

42
NO MUB ESTE DECRETO CONSTA

COMO Nº 1456 - COM 614

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 20, da Quadra 16, situado à Rua Campos Sales e Todos os Santos, Parque Industrial João Braz, nesta Capital, passando a constituir os lotes 20 e 20-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 20	Área	367,28m²
Frente para a Rua Campos Sales.....	19,03m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	16,37m	
Lado direito, confrontando com o Lote 20-A.....	9,15m + 13,94m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19.....	15,86m	

Lote 20-A	Área	363,05m²
Frente para a Rua Todos os Santos.....	23,10m	
Fundo, confrontando com o Lote 20.....	9,15m + 13,94m	
Lado direito, confrontando com o Lote 21.....	14,61m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Campos Sales.....	14,66m	
Pela linha de chanfrado.....	5,29m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 187,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.656.988-5/2005, de interesse de **CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 03, 05, 07 e 12, da Qd. 99, situados nas ruas 222 e 243, Setor Leste Universitário, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/05/07/12 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 03, 05, 07 e 12 no Lote 03/05/07/12

Lote 03/05/07/12	Área	2.151,29m²
Frente para a Rua 243.....	15,08m	

Fundo, confrontando com os lotes 06 e 09.....	15,08m + D = 4,12m + 37,50m	
Lado direito, confrontando com os lotes 10 e 01 e a Rua 222.....	D = 18,36m + 37,50m + D = 42,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02/04.....	40,92m	

2. Desmembrando o Lote 03/05/07/12 no Lote 03/05/07/12 e Área Pública Municipal

Lote 03/05/07/12	Área	2.026,09m²
Frente para a Rua 243.....	15,08m	
Fundo, confrontando com os lotes 06 e 09.....	15,08m + D = 4,12m + 34,50m	
Lado direito, confrontando com os lotes 10 e 1 e a Área Pública Municipal.....	D = 18,36m + 34,50m + D = 41,47m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02/04.....	40,92m	

Área Pública Municipal	Área	125,20m²
Frente para a Rua 222.....	D = 42,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 03/05/07/12.....	D = 41,47m	
Lado direito, confrontando com o Lote 09.....	03,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01.....	03,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 189,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **TATIANE BRUNA FURTADO** (matrícula nº 668389-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **JULIANA DE PAULA SOUSA** para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria do Governo Municipal/Procon/Goiânia, tudo a partir de 1º de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal